



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 010/2026, com a finalidade de formalizar contrato para a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência”, conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo”, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA, nome fantasia JS PRODUTOS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **55.436.930/0001-84**, Inscrição Estadual nº **198098359** e Inscrição Municipal nº **000058797**, com sede na Rua São Francisco, nº 512, Apto. 01, Centro, Picos, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE MATHEUS DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF nº **069.667.113-14**, sócio Administrador, com o valor global de **R\$ 49.241,19** (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), visando a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e execução de evento cultural integrante do Calendário Cultural do Município, compreendendo a realização de apresentações musicais, artísticas e culturais, bem como o fornecimento de estrutura, equipamentos, apoio técnico, logística e demais serviços necessários à realização do evento, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência”, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí (PI), 30 de julho de 2026.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal